



### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira  
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita  
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira  
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Livia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosário  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 23 DE JUNHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-18696/2022. Int.: João Fiorillo de Souza. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 10 a 24 de julho de 2023, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROC. nº 12070-17954/2023. Int.: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos/PB. Ass.: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2023. DESP.: Acolho integralmente o Parecer Jurídico DPE nº 134/2023, acostado às fls. 16/24, e AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2023 solicitada pela Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos/PB. Vão os autos a Diretoria de Administração e Finanças para as providências cabíveis.

Proc. nº 12070-18386/2023. Int.: GPA - DPE/AL. Ass.: Aquisição de coffee break. DESP.: Tendo em vista o despacho de fls. 16, determino o arquivamento do presente processo.

Proc. nº 12070-18460/2023. Int.: Fábio Ricardo Albuquerque de Lima. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04 autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 13 a 27 de novembro de 2023, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-19119/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação e reajuste do Termo de Contrato DPE/AL nº 018/2022. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação e reajuste do Termo de Contrato DPE/AL nº 018/2022, que trata da aquisição de licença anual de acesso em armazenamento em nuvem – Dropbox Business Standard. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-18721/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de notebooks pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 014/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 136/2023, às fls. 30/33, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 014/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-19126/2023. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-15277/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de material de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 027/2022. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o pagamento.

Proc. nº 12070-19115/2023. Int.: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação



Maceió, 26 de junho de 2023

Nº 199

apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 23 junho de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

---

**CORREGEDORIA-GERAL**

---

PORTARIA Nº 50/CGDPE/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE as Portarias nº 58/CGDPE/2022 e nº 56/CGDPE/2022 para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública DANIELA DAMASCENO SILVA MELO para prestar plantão criminal (interior), no dia 25 de junho de 2023, a Defensora Pública LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO para prestar plantão criminal (interior), no dia 26 de junho de 2023 e o Defensor Público ARTHUR CESAR CAVALCANTE LOUREIRO para prestar o plantão criminal (capital), nos dias 06 e 12 de agosto de 2023. Maceió, 22 de junho de 2023.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO  
CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 51/CGDPE/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 58/CGDPE/2022 para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública LUCIANA DE ALMEIDA MELO para prestar plantão criminal (capital), nos dias 27 e 28 de junho de 2023, o Defensor Público MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO para prestar plantão criminal (interior), nos dias 27 e 28 de junho de 2023 e a Defensora Pública ROBERTA BORTOLAMI DE CARVALHO para prestar o plantão criminal (capital), nos dias 23 e 24 de junho de 2023. Maceió, 22 de junho de 2023.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO  
CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 52/CGDPE/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 58/CGDPE/2022 para DESIGNAR o Defensor Público DIEGO CURY HAD BARBOSA para prestar plantão criminal (interior), no dia 01 de julho de 2023, em substituição ao Defensor Público ARTHUR CESAR CAVALCANTE LOUREIRO. Maceió, 22 de junho de 2023.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO  
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-18696/2023. Interessado: João Fiorillo de Souza. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 65, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período

de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 20 de junho de 2023.

Processo nº 12070-19021/2023. Interessados: Arthur César Cavalcante Loureiro, Daniela Damasceno Silva Melo e Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 22 de junho de 2023.

Processo nº 12070-19032/2023. Interessados: Luciana de Almeida Melo, Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto e Roberta Bortolami de Carvalho. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 22 de junho de 2023.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Assessora da Corregedoria  
(Responsável pela resenha)